

# Diretrizes para retomada das aulas Presenciais





# Índice

1. Introdução .....	3
2. Ensino Híbrido .....	4
3. Medidas de Contingência .....	5
3.1 Medidas gerais adotadas pela Fundação .....	6
3.2 Medidas a serem adotadas pelos estudantes e servidores .....	7
3.3 Medidas específicas para a Clínica Odontológica da Uniuiv .....	8
3.4 Medidas para limpeza e desinfecção.....	8

Organização:  
Mirian Karla Kmita

Comissão para elaboração do  
protocolo de Biossegurança  
(Portaria nº 10/2021 -  
DOM nº 2197):  
Diulie G. F. Cavassim  
Fernando César Gohl  
Juliane Boiko Bohone  
Lúcio Kürten dos Passos  
Patrícia L. S. Gasparoto  
Paulo Henrique Perotti  
Rosidete Maria K. da Costa  
Simone Santos Junges



## 1. Introdução

A retomada das atividades presenciais, neste início de 2021, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, pode ocorrer a partir da vigência do Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021, que modifica a suspensão das aulas presenciais previstas no Decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020. Entretanto, a retomada dessas atividades nas instituições públicas e privadas, da Educação Básica e Superior, deve ocorrer com estrita observância às recomendações das autoridades de Saúde e Vigilância Sanitária. O objetivo central é a preservação da vida e da saúde dos estudantes, dos profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação e de toda a comunidade escolar.

Nesse sentido, o recente Decreto do Estado do Paraná determina que sejam observadas as normas estabelecidas nas Resoluções n.º 632/2020 e n.º 0098/2021, ambas da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Esta última determina que cada instituição de ensino elabore seu Protocolo de Biossegurança para o retorno presencial às atividades curriculares e extracurriculares.

**Resolução - 632/2020** - Dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19.

**Resolução 0098/2021** - Regulamenta o Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares.

[saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes](http://saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes)

Assim, este documento apresenta as diretrizes para o retorno das atividades educacionais presenciais do Colégio Técnico (COLTEC) e do Centro Universitário desta Fundação (UNIUV) para enfrentamento da COVID-19.

## 2. Ensino Híbrido

A retomada das aulas presenciais poderá ser efetivada com 100% (cem por cento) dos estudantes, considerando a capacidade e estrutura da Fundação. Entretanto, será disponibilizada a modalidade remota àqueles que por motivo de comorbidade, enfermidade, insegurança e/ou falta de transporte coletivo não puderem retornar.

O estudante ou responsável que decidir pelo retorno presencial deve aceitar o Termo de Acordo de Retorno Presencial e Compromisso com o Protocolo de Segurança para enfrentamento da COVID-19, disponível no link: [http://bit.ly/tarp\\_uniuv](http://bit.ly/tarp_uniuv)



Também, no caso de necessidade de suspensão das aulas presenciais, em decorrência de intercorrências causadas pela COVID-19, a qual poderá ocorrer de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda a instituição conforme orientação das autoridades sanitárias, as aulas serão transferidas para a plataforma digital.

No caso de insegurança, ou seja, fora os impedimentos causados por comorbidade, enfermidade ou falta de transporte coletivo, a cada 30 (trinta) dias o estudante ou responsável poderá optar pela mudança no formato de acompanhamento das aulas, o qual só terá validade após encaminhada solicitação à Central de Relacionamento. A solicitação deve ser feita preferencialmente por e-mail: [atendimento@uniuv.edu.br](mailto:atendimento@uniuv.edu.br).

O sistema híbrido é medida excepcional, portanto não é possível que o estudante cumpra o período letivo se valendo dos dois formatos (presencial e remoto) de forma concomitante.

Caso o aluno esteja no formato presencial e venha a apresentar alguma intercorrência causada pela COVID-19 ou alguma outra enfermidade, deve passar por avaliação de profissional de saúde e encaminhar o atestado à Central de Relacionamento, por e-mail, para garantir o abono das faltas até a data da consulta e ser transferido para o formato não presencial.

**TERMO DE ACORDO  
DE RETORNO  
PRESENCIAL**



Para aqueles que não retornarem presencialmente ou que durante o período letivo tiverem algum impedimento para continuação no formato presencial, serão disponibilizadas atividades escolares / acadêmicas por meio de orientações escritas, estudos dirigidos, arquivos com os conteúdos das aulas e outras formas assemelhadas, que serão desenvolvidas na plataforma virtual Moodle, por meio de acesso no site da **UNIUV**, no link **EAD Uniuv**.

[ead.uniuv.edu.br](http://ead.uniuv.edu.br)

### 3. Medidas de Contingência

O governo estadual, por meio da SESA, estabelece para o retorno às aulas presenciais um conjunto de protocolos para a garantia da não infecção da comunidade escolar. As ações estão estruturadas no distanciamento físico, higiene pessoal, limpeza e desinfecção de ambientes, comunicação e monitoramento.



#### **DISTANCIAMENTO FÍSICO**

Reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas



#### **HIGIENE PESSOAL**

Promover cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal



#### **LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES**

Promover a ventilação, limpeza e desinfecção dos ambientes



#### **COMUNICAÇÃO**

Garantir que funcionários e estudantes conheçam os riscos e os procedimentos adotados



#### **MONITORAMENTO**

Garantir que as ações sejam efetivas ao longo do tempo

## 3.1 Medidas gerais adotadas pela Fundação

- Sinalização dos ambientes com orientações claras sobre as medidas de prevenção e controle;
- Controle do fluxo de entrada e saída com aferição da temperatura;
- Nos horários de aulas o acesso às instalações será permitido apenas aos estudantes e trabalhadores;
- O acesso dos estudantes acontecerá por entradas específicas, para controlar o fluxo de pessoas;
- Uso de cartazes informativos quanto à lotação máxima de pessoas permitida;
- Permissão da entrada de apenas uma pessoa por família, sempre que possível;
- Preferencialmente o atendimento de pessoas do grupo de risco se dará no formato digital ou com horário agendado;
- Organização de área externa de espera de pessoas, quando necessário, a fim de evitar aglomeração no interior da edificação;
- Instalação nas recepções de anteparo de material liso, impermeável;
- Emprego de mecanismos de distanciamento de 1,5m entre pessoas, tais como:
  - a) Sinalização do piso da central de relacionamento, biblioteca, CPD e sala de espera da clínica odontológica;
  - b) Organização da disposição dos mobiliários (cadeiras, mesas, armários, carteiras, etc) e alguns deles bloquear o uso, se necessário, a fim de garantir o afastamento mínimo;
- Áreas de convivência infantis (brinquedoteca, espaço kids) e que podem aglomerar pessoas devem permanecer fechadas;
- Vedação dos dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação de boca;
- Disponibilização de sabonete líquido nos banheiros e papel toalha, juntamente com cartazes de incentivo à higienização das mãos;
- Disponibilização de álcool 70%, posicionado nos pontos de maior circulação e nas salas de aula;
- Manutenção dos ambientes arejados e ventilados a maior parte do tempo evitando, sempre que possível, o uso de ar condicionado;
- Restrição do acesso da comunidade acadêmica ao acervo da Biblioteca;
- Indicação de sala de isolamento para permanência de estudante ou servidor que apresente qualquer sintoma da COVID-19 durante o período em que estiver na instituição;
- Orientação às pessoas que apresentarem sintomas gripais que devem procurar assistência médica e indicar a unidade de saúde mais próxima.



**UPA - Unidade de Pronto Atendimento Warrib Motta**  
R. Prudente de Moraes, 164 - Centro  
União da Vitória - PR  
(42) 3522-8541

 Tire suas dúvidas sobre o Coronavírus  
(42) 3522-7134

**24h**

## 3.2 Medidas a serem adotadas pelos estudantes e servidores

- Permitir aferir a temperatura antes de adentrar na instituição;
- Usar máscaras de tecido;
- Trocar a máscara após o período de 3 (três) horas de uso;
- A máscara só pode ser retirada durante o período de refeição, devendo ser retomada imediatamente após o término;
- Respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas em todos os espaços;
- Para evitar aglomeração, na chegada o estudante deve se encaminhar diretamente para a sala de aula;
- Manter as unhas cortadas ou aparadas, cabelos presos e evitar o uso de adornos;
- Evitar contato físico;



- Não compartilhar objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha, etc.);
- Comunicar à UNIUV, por meio da Central de Relacionamento, qualquer intercorrência causada pela COVID-19 com o estudante ou pessoa de seu contato.

## Central de Relacionamento



NÚMERO  
WhatsApp  
42 3522 1837





### 3.3 Medidas específicas para a Clínica Odontológica da Uniuw

→ Seguir o manual de boas práticas de biossegurança expedido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná juntamente com o documento da Associação Brasileira de Ensino Odontológico “**Consenso abeno: biossegurança no ensino odontológico pós-pandemia da covid-19**”.

### 3.4 Medidas para limpeza e desinfecção

→ Desinfecção com álcool 70% ou produto de ação similar as superfícies frequentemente tocadas como balcões, mesas, corrimãos, teclados de computador, maçanetas de portas, interruptores, cadeiras e carteiras das salas de aula;

→ Limpeza e desinfecção das salas de aula a cada término de período das atividades;

→ Os equipamentos dos laboratórios serão encapados com filme plástico, a fim de facilitar a desinfecção e serão limpos a cada troca de turma;



[bit.ly/consensoabeno](https://bit.ly/consensoabeno)

→ Os equipamentos utilizados em sala de aula serão entregues ao professor pelo CPD desinfetados e ao retorno passarão por nova desinfecção para o próximo uso;

→ Os livros emprestados na biblioteca passarão por “quarentena” após devolução, só podendo retornar ao empréstimo após o período de 5 (cinco) dias;

→ A limpeza e desinfecção dos banheiros será realizada duas vezes em cada turno.





A **UNIUV/COLTEC** tem por missão desenvolver e difundir o conhecimento e a cultura e promover a formação integral e permanente de cidadãos e de profissionais, **compromissados com a vida e o progresso da sociedade.**

Neste momento difícil vamos concretizar a nossa missão com a certeza da colaboração de todos, para que a aprendizagem seja efetivada em um ambiente **acolhedor e seguro.**

Vamos juntos estimular o conhecimento, independente do formato, e assim promover com excelência o enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19!

**Rumo a esta conquista!**



Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856  
Bairro São Basílio Magno  
CEP 84.600-420 - União da Vitória - Paraná  
Telefone: (42) 3522-1837



@UNIUV



@UNIUV\_OFICIAL



/UNIUV

UNIUV.EDU.BR